

Deliberação em Assembleia Geral de Clubes a 29 de Novembro de 2013

1 – TAXAS PARA PROVAS DE ESRADA

Os organizadores de provas, aquando da entrega do processo de oficialização terão ainda de liquidar na A.A. Aveiro uma taxa que cobre não só as despesas administrativas e de natureza técnica como ainda as despesas respeitantes ao dispositivo de arbitragem necessário para o julgamento da prova.

AS TAXAS PARA CADA ÉPOCA SERÃO AS SEGUINTE:

Quando solicitadas atempadamente:

- 1 – Clubes filiados com um mínimo de 6 atletas inscritos e a participar em Campeonatos Distritais da A.A. Aveiro 150,00 €
- 2 – Clubes filiados mas sem atletas inscritos ou, estando inscritos, não tenham participado nos Campeonatos Distritais com um mínimo de 6 atletas, bem assim como provas apoiadas por Clubes filiados na A.A. Aveiro, e cuja responsabilidade pertença a organismos ou instituições não filiadas 300,00 €
- 3 – Circuitos Concelhios (mínimo 5 provas) 200,00 €
- 4 – Outros organizadores, não filiados na A.A. Aveiro 400,00 €
- 5 – Qualquer organizador, quando solicitada fora dos prazos de candidatura 425,00 €

2 – REGULAMENTO TIPO

Para Provas de Estrada, Trail's., Corta-mato e Montanha

1 - Nome de Clube _____, leva a efeito no próximo dia ____ de 20 ____, o (Nome da prova) em atletismo com o seguinte programa/horário.

Hora	Categoria	Sexo	Distâncias

2 – Nestas provas podem participar atletas inscritos em qualquer Associação do País.

3 – Todos os Clubes/Associações interessados em participar nestas provas, têm que enviar as inscrições para:

4 – A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados (Decreto-lei nº. ____, de 26 de Abril de 1993).

5 – Haverá força da ordem pública (PSP ou GNR assim como voluntários), para disciplinar o trânsito no decorrer das provas

6 – As inscrições são gratuitas ou com taxa de: _____ e devem ser enviadas impreterivelmente, até ao dia _____, com o nome do atleta, ano de nascimento, nome e morada do Clube/Associação ou coletividade que representa, assim como a designação da prova em que quer participar.

7 – Cada atleta só pode participar numa prova e do seu próprio escalão.

8 – A distribuição dos dorsais será feita até meia hora antes de começarem as respetivas provas, e os atletas deverão munir-se dos alfinetes para a sua colocação.

- 9 – O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento na respetiva apólice.
- 10 – Os organizadores das provas devem inserir no regulamento uma alínea que responsabilize os atletas não federados, de modo a garantir que não tenham qualquer contra indicação médica para a prática da corrida em competição.
- 11 – A participação de atletas Estrangeiros será efetuada por convite da organização e até ao limite da data fixada para as inscrições; será ainda obrigatório a apresentação da Declaração de autorização de participação em provas no nosso País.
- 12 - Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu Técnico ou Dirigente.
- 13 – Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.
- 14 – O júri da prova será da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.
- 15 – Haverá classificações individuais e coletivas (sim ou não conforme a organização), havendo será vencedora de cada prova a equipa que obtiver menor somatório de pontos, contando para o efeito os três primeiros atletas de cada equipa. Em caso de igualdade sairá vencedora a que tiver o terceiro atleta melhor classificado.
- 16 – Quaisquer reclamações ou protesto têm de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do Clube, ao júri da prova, até 10 minutos após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 25,00 €, a qual será devolvido se o protesto for considerado procedente.
- 17 – Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou bilhete de identidade /cartão de cidadão, para o caso de dúvida na idade.
- 18 – Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes das respetivas provas, no local de partida, com o dorsal colocado na camisola (peito).
- 19 – Haverá prémios, para as classificações individuais e coletivas (se houver). Reserva-se o caso de entrega de prémios utilitários, monetários e outros pela organização.
- 20 – Estará presente nesta prova um Delegado/Técnico da Associação de Atletismo de Aveiro.
- 21 – Todos os casos omissos neste regulamento, serão apreciados pela organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F.P. Atletismo.

A organização

3 – OUTRAS INFORMAÇÕES

- A – As dimensões exigidas dos dorsais a nível Nacional são: 24 cm (largura) x 20 cm (altura). O dorsal terá que ser impermeabilizante.**
- B – Em caso de chuva deverão colocar no final do funil um tolde para salvaguardar o trabalho dos juizes.**
- C – A zona de chegada deve ser controlada com barreiras de proteção.**
- D – O secretariado da prova é da responsabilidade da organização com supervisão do Conselho de arbitragem da A.A. AVEIRO**
- E – Os resultados das competições deverão ser entregues no próprio dia ou enviados em suporte digital dentro de 24h00 para (aveiro@fpatletismo.org).**

Aveiro, 30 de Dezembro de 2017

A Direção